

TÍTULO: MAROLÔ?!  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE BRASILEIRA

AUTORA: NOELIA RODRIGUES PEREIRA REGO – PESQUISADORA UNIRIO

De acordo com o censo de 2010, há, no Brasil, em torno de 190. 732. 694 habitantes, dentre esses mais de 68 milhões de jovens, que até 1996 somavam apenas: 31 088 484. Assim, pensar em políticas públicas de juventude teve de se tornar uma das agendas principais do último governo; numa retrospectiva, temos visto nascer, mesmo que engatinhando ainda, políticas que contemplem essa camada considerável da população. Desse modo, a Lei 11.129, de 30-06-2005, trouxe uma gama de elementos que propiciaram a criação de órgãos que pudessem dar conta desse contingente; cria-se assim, a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e ainda o Projovem (Programa Nacional para a Inclusão de Jovens) com o objetivo de tentarem responder às crescentes demandas de juventude. Sem dúvida, um ponto importante se deu com a I Conferência Nacional de Juventude, ocorrida no ano de 2008, que teve como mote a aprovação de mais de 70 proposições, sendo 22 eleitas como prioritárias. Em dezembro de 2011, a II Conferência levou mais de 2500 jovens a Brasília para a discussão de novas perspectivas para a população juvenil, dentre elas a participação e promoção culturais de e para os jovens, de que vamos tratar aqui.

Falar de cultura envolve um amplo e, muitas das vezes, antagônico processo que precisa ser cuidadosamente alinhavado para que não seja arrematado de forma tortuosa; em se tratando de políticas para a juventude, como é nosso caso, a tensão se torna ainda maior. Isso porque uma soma de gradientes é que vai definir o modo de ser jovem, que é uma categoria dinâmica, pela produção de estruturas particulares de significados (DAYRELL, 2007). É nessa particularidade de significados, aliada à experiência social de cada sujeito juvenil que temos as pistas para entender as mutações da sociedade contemporânea. Assim, falar de culturas juvenis é apontar para um universo de possibilidades, que advém do complexo sistema de sociabilidade que cada ator está inserido, seja individual e coletivamente.

Ao longo da última década, vimos políticas públicas e editais nascerem dos vários ministérios, sobretudo do Ministério da Cultura. O MinC, em seus quase 27 anos de existência, mais que quadruplicou seu número de editais nesses últimos 8 anos, o que nos leva a crer em novos tempos em que a cultura passa a ser vista como um elemento de fundamental importância para o desenvolvimento e afirmação das várias identidades nacional. De todo modo, especificamente para os jovens, o incentivo cultural através de editais públicos ainda está timidamente tomando espaço, muito embora a participação desses atores em movimentos e coletivos sociais seja bastante ampla, diga-se. O que não quer ser dito que o Estado, através deste ministério, que tem como seus principais programas: Cultura Viva, Mais Cultura, Vale Cultura e o

Cinema Perto de Você, não trabalhe em prol de uma maior ampliação de políticas para tais sujeitos. Isso porque a partir das diversas parcerias que o MinC realizou com outros ministérios - Ministério da Justiça e da Saúde, por exemplo - os editais voltados para as juventudes tem tomado escopo e entrado no cenário político e social, mas será que de forma efetivamente sólida e lúcida? Será que tais programas tem sido implantados e avaliados de forma a atender a essa camada da população? Será que além da elaboração de tais políticas, suas avaliações realizadas são, de fato, eficazes e apreendem os déficits e os avanços de cada uma delas? Ou tem contribuído apenas para, de alguma forma, manterem o *status quo* cotidiano?

Discutir com lucidez as políticas em andamento e o que vem sendo feito em prol desta parcela da população faz com que nos tornemos sujeitos ativos e atuantes na sociedade em que vivemos, verdadeiros cidadãos de direitos.

As desigualdades sociais não podem ser entendidas exclusivamente na perspectiva do direito de receber determinados bens e serviços. Seria preciso contemplar também o que chamamos de direitos de integração, que são aqueles que permitem que os indivíduos sejam cidadãos ativos, com pleno direito de viver em sociedade, envolvidos em seu processo político-democrático. Como salienta Campos (2003), os bons sentimentos se manifestam aqui e ali, geralmente focados em crianças e jovens pobres, mas as políticas resultantes costumam ser erráticas, segmentadas e de baixa cobertura. No caso brasileiro, não é difícil confundir políticas públicas com tais sentimentos, com benesses, como que uma faca de dois gumes: em que se por um lado, talvez, a vontade de acertar seja elemento principal quando da elaboração de cada uma dessas políticas, por outro a vontade e a urgência em recebê-las, por parte da população seja elemento de fácil confusão com espórtula e boa-vontade. Assim, o perigo reside na contramão de tudo isso: na formulação de políticas ingênuas e incongruentes que venham reforçar ainda mais o hiato populacional em nosso país e na falta de uma democracia participativa por parte da população a quem tais políticas se destinam. Em outras palavras, à revés, as políticas públicas podem correr o risco de reproduzir o ciclo de desigualdade presente em nossa sociedade, e não ao contrário como deveriam: acompanhando as trajetórias juvenis e fomentando políticas que de fato não só o capital cultural se amplie, mas que a reboque, venham o social, o científico e o tecnológico, através de espaços de apoio e periódicas avaliações que acompanhem *in loco* a eficácia de tais investimentos.

Se faz mister, para tanto, o encontro entre a tríade: governo-sociedade civil-juventude para que de fato o diálogo se instaure e as políticas e diagnósticos sobre as juventudes, na maioria das vezes deturpados e preconceituosos, cessem de vir de forma vertical, mas façam o caminho de intersecção e, em função disso, as várias identidades e manifestações culturais em suas diferentes nuances, sejam elas de que lugar social for, possam ser conhecidas e legitimadas por toda a sociedade.

A bem da verdade é salutar, no entanto, educar-nos para essa compreensão, para que as possibilidades estejam significativamente confluídas nas trajetórias e nos destinos biográficos e sociais das novas

gerações, uma vez que há ainda uma perspectiva engessada da condição juvenil, que não leva em conta sua diversidade e possibilidades, numa ótica homogeneizante de ser jovem, mas que apontam para representações, na maioria dos casos, negativas em torno do sujeito juvenil.

De outro modo, precisamos levantar um novo olhar para as juventudes, nos despidendo, portanto, dos juízos pré-fabricados que nos eram até então sugeridos, para percebermos o quanto tem a oferecer ao mundo contemporâneo; precisamos dialogar com suas experiências; precisamos reconhecer no jovem um cidadão comprometido com a sociedade em que vive.

A vivência pluridimensional da população juvenil, como nos apresenta o documento do CONJUVE (2006), reforça ainda mais a necessidade de entendermos a juventude como uma categoria caleidoscópica, que está num constante devir, mas viva e atuante no tempo presente. Pensar a juventude hoje é questionar de que lugar social, de qual espaço geográfico e de que forma pensá-la. Se pudéssemos falar em apenas uma categoria de juventude a ser aplicada a todos os níveis, chegaríamos a patamares estrondosos de sucesso nas políticas criadas, pois somente uma receita de bolo satisfaria a gula de todos ou somente um modelo de roupa seria apreciado por toda essa camada populacional. A categoria, mais que dinâmica, mas como já falado, caleidoscópica que é a juventude, nos faz cair em perigosas armadilhas em que o que está em jogo é não somente uma gama de seres completamente aleatórios e diversificados em múltiplos aspectos, mas com trajetórias de vida e lugares sociais distintos, pois se para alguns a moratória social é uma realidade, para outros o viver é hoje, os papéis já estão dados e o que resta é correr atrás de suas necessidades presentes.

A valorização das identidades coletivas, através da entrada dos direitos difusos em nossa Constituição, que em seu artigo 225, propiciou, todo o debate sobre as novas formas de direitos, sejam eles de ordem laboral, cultural ou mesmo social, nos possibilitou enquadrar as juventudes, sem qualquer receio de falácia, dentro desse tipo de direito, pois além de compor coletivos plurais essa categoria se mostra dinâmica e em constante mudança, se modificando na medida em que a roda viva da sociedade também se modifica. Assim, como “sujeito de direitos”, universais e específicos, a juventude não só refletirá a sociedade, mas está desafiada a reinventá-la. Compreender estas especificidades é essencial para a elaboração e implementação de políticas públicas de juventude. (NOVAES, 1998). Precisamos assim, de políticas públicas conectadas, entrelaçadas aos direitos difusos.

Ainda com Novaes, no que diz respeito às políticas públicas de juventude, um de seus desafios é combinar projetos e ações que assegurem igualdade de direitos de cidadania; valorização da diversidade juvenil por meio de ações afirmativas e respostas às demandas que dizem respeito à atual condição juvenil. A conjugação destes aspectos exige uma nova maneira de olhar - um novo paradigma – sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos diferentes segmentos da juventude brasileira. Precisamos pensar, para tanto, em políticas públicas e iniciativas governamentais que resultem na desestabilização das

diversas desigualdades e apontem para a equidade de acessos à cidade, aos bens culturais por esses jovens, cujo lugar social em que habitam, na maioria dos casos, é extremamente vulnerabilizado e segregado. Tornar o tema juventude como categoria de análise faz com que ampliemos o número de incentivos e políticas públicas para essa camada da população.

Dentro dessa perspectiva, tomando como ponto de partida o artigo 215 da Constituição de 1988, que trata o acesso à cultura como um bem fundamental e ainda o debate dos direitos sociais e de cidadania, tão difundido no século XX e que deu origem à quarta geração de direitos, os chamados direitos culturais e de cidadania ou difusos, surgidos na última década deste mesmo século e tão propagados no século em que vivemos, tomamos o *Plano Nacional de Cultura* como norteador de nossas atividades, a fim de que pudéssemos legitimar os dados empíricos por nós diagnosticados. Sem ainda deixar de fora a primazia do *Estatuto da Criança e do Adolescente*, que em seus artigos 4º e 58º coloca a cultura como um direito assegurado a essa camada da população:

*Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

*Art. 58º. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.*

Partindo dessas concepções, em maio de 2010 entramos na comunidade do morro do Salgueiro - tradicional comunidade localizada num bairro de classe média da zona norte do Rio de Janeiro. Usando metodologias participativas, através de pesquisas de campo qualitativas, dentre elas a dinâmica de *grupo focal*, cartografias sociais (mapa falante), sonhos e desejos (nuvens) e rodas de conversa, fizemos uso também de *survvey* para colocar estatisticamente as demandas que os atores pesquisados possuíam.

Através dos resultados obtidos, a pesquisa diagnosticou a necessidade de estimular esses atores sociais às atividades e práticas culturais existentes na Cidade do Rio de Janeiro, transformando-os em consumidores e produtores, no sentido *stricto*, dessa pluralidade cultural existente na cidade, tomando como ponto de partida, contudo, o reconhecimento, a valorização e a legitimação das manifestações culturais presentes na própria comunidade.

A partir dos resultados obtidos, iniciamos nossas atividades naquele local - onde vivem cerca de 5000 pessoas, dentre essas, aproximadamente, 700 jovens e adolescentes, cuja atividade cultural se resume a um campo de futebol, onde ficam concentrados durante todos os dias sem muita mobilidade cultural e social - de forma sistemática e abrangente, através de atividades elaboradas a partir das demandas apresentadas. Assim, encontros periódicos são realizados com pais e professores das escolas localizadas no entorno da comunidade, visando a uma maior integração destes com os objetivos do projeto; encontros com artistas locais, procurando estimular e valorizar o trabalho artesanal e artístico da

comunidade, como forma de resgate da memória e da identidade do lugar, sobretudo a cultura negra, uma vez que na comunidade cerca de 80% de seus habitantes é de origem negra; oficinas de teatro e leitura, trabalhos manuais, estes ligados à práticas *Junguianas*, tendo em vista o resgate da auto-estima de seus participantes, aproveitando o espaço da biblioteca existente na comunidade, que fica sob responsabilidade da associação de moradores; oficinas de Educação ambiental, a fim de reavivar o sentimento de pertencimento e identidade com o local e promover uma conscientização das várias formas de preservação do meio em que se vive; e ainda o que denominamos, *apreensões culturais*: passeios a museus, centro culturais, teatro, cinema, parques nacionais, cidades históricas, festas e manifestações culturais em outras localidades foram as nossas principais atividades, cujo intuito foi e está sendo fazer com que se reconheçam enquanto atores sociais e reconheçam a pluralidade cultural que os cerca, e ainda torná-los sujeitos críticos e ativos em sua comunidade e, sobretudo, em sua cidade.

Com esse intuito, em novembro do ano de 2011, até então trabalhando através de parcerias com comerciantes locais e com o SESC- Tijuca, resolvemos inscrever nosso projeto no edital lançado em 16 de novembro de 2010, intitulado: Prêmio Mais Cultura de Apoio a Microprojetos para os territórios de Paz, do Ministério da Cultura. Prevendo contemplar cerca de 700 projetos em todo país, para isso se valendo da quantia de R\$ 10.710.000,00, foram 748 projetos premiados, dentre 1095 inscritos, entre esses, o *Projeto Salgueiro para Hoje e Sempre*.

O edital contemplava projetos destinados a adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, e se encaixou sobremaneira com o nosso, que é destinado a este público. Assim, hoje o projeto, que não se tornou ONG, nem qualquer outro tipo de organização, mas continua funcionando como pessoa física, conta como participantes cerca de 100 jovens e adolescentes nesta faixa etária. Os participantes envolvidos contam com o auxílio e monitoramento de profissionais das diversas áreas envolvidas e estagiários-voluntários, que atuam nas diversas atividades descritas acima, além do que, ao longo do projeto surgem os multiplicadores, ou seja, o próprio participante se torna monitor de oficina.

A cada dois meses são aplicadas novamente as dinâmicas participativas, a fim de comensurar o *status quo* do projeto em andamento. Dessa maneira, traçamos com certa precisão o que de contribuição e troca o projeto trouxe para seus participantes, bem como o grau de adesão e identificação deles com o projeto.

Pretendemos continuar ativamente com o projeto, esperando que novos incentivos públicos, de diversos ministérios, âmbitos e modelos para a juventude se transformem em realidade, para que possamos, de fato, provocar nesses atores o desejo de saída de suas zonas de conforto e abstração para a entrada na formação de uma juventude crítica e participativa, inserida no processo de elaboração e execução na máquina política da sociedade em que vive.

Para finalizar, expandir políticas públicas não significa universalizá-las, mas torná-las adequadas àqueles a quem elas se destinam. Pensar nas especificidades de um povo, que não podemos pensar no singular,

como no caso brasileiro, principalmente, é rever e autenticar a pluralidade e hibridismo social em que vivemos, atentando sempre para nosso processo fundacional.

É na perspectiva de Estado ampliado de Gramsci (2000), que se deve pensar as políticas públicas, num eterno diálogo entre este, sociedade civil e coletivos presentes na sociedade. Promover a expansão, bem como o acesso ao universo cultural desses “sujeitos de direitos” influenciando em suas trajetórias, ampliando seu campo de possibilidades, o que implica serem reconhecidos como jovens na sua diversidade, um momento privilegiado de construção de identidades, de projetos de vida, de experimentação e aprendizagem da autonomia (DAYRELL, 2007) faz com que diversos setores sejam beneficiados, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da nação, pois uma juventude escolarizada e consciente de seus direitos e deveres, torna o país próspero e, certamente, mais humano no *stricto sensu*, para tanto devendo ser pensada no tempo presente.

***PALAVRAS-CHAVE: JUVENTUDE, CULTURA, POLÍTICAS PÚBLICAS.***

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

**CAMPOS**, Maria Malta. Educação e Políticas de combate à pobreza. **Revista Brasileira de Educação - ANPED - n.24 - 2003.**

**DAYRELL**, Juarez . A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educação e Sociedade , v. 28, p. 1105-1128, 2007.

**GRAMSCI, A.** Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a. v. 1.

**NOVAES, Regina.** (1998), “Juventude e Ação Social no Rio de Janeiro: resultados de pesquisa”. In: LANDIM, Leilah (org.), Ações em Sociedade. Militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro: Nau Editora.